

13.15- No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente: Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente; Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação na Imprensa Oficial do Município.

Jaguaretama-CE, 07 de Julho de 2017.



Francisco Jean Barreto de Oliveira
Pregoeiro



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 1

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	025557 PLUG ADAPTADOR "T" ELÉTRICO NOVO PADRÃO	60,0000	UNIDADE		
2	025558 CABO 2,5MM PEÇA C/ 100M CORES: VERDE, AZUL E VERMELHO.	18,0000	PEÇA		
3	025559 CABO 6,0MM PEÇA C/100M	17,0000	PEÇA		
4	025560 CAIXA DE LUZ RETANGULAR, PARA ELETRODUTO ROSQUEÁVEL 4X2	20,0000	UNIDADE		
5	025561 CAIXA P/ DISJUNTOR MONOFÁSICO	20,0000	UNIDADE		
6	025562 CAIXA P/ DISJUNTOR TRIFÁSICO	20,0000	UNIDADE		
7	025564 DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	30,0000	UNIDADE		
8	025565 DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	20,0000	UNIDADE		
9	025567 ELETRODUTO FLEXÍVEL TIPO GARGANTA	100,0000	METRO		
10	001827 EXTENSAO 10MT <i>A extensão deve conter entrada para 3 tomadas.</i>	10,0000	UNIDADE		
11	025568 INTERRUPTOR SIMPLES.	15,0000	UNIDADE		
12	025569 LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO 150W LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO,POTÊNCIA 150W 220V BASE E40.	40,0000	UNIDADE		
13	025570 LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO 250W LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO,POTÊNCIA 250W 220V BASE E40.	60,0000	UNIDADE		
14	025571 LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO 70W LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO,POTÊNCIA 70W BASE E40.	40,0000	UNIDADE		
15	025594 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA <i>Lâmpada fluorescente compacta 4 pinos com potência mínima de 20w com soquete E27, cor branca, tensão 220v.</i>	40,0000	UNIDADE		
16	025595 LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W (COMPLETA)	30,0000	UNIDADE		
17	025596 LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W (COMPLETA)	30,0000	UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 2

Código	Descrição	Qtyd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
18	025597 LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20W	30,0000	UNIDADE		
19	025598 LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40W	50,0000	UNIDADE		
20	025599 LÂMPADA FLUORESCENTE 100W LEITOSA	150,0000	UNIDADE		
21	003463 PLUG FEMEA	45,0000	UNIDADE		
22	001785 REATOR ELETRICO 1X20W	20,0000	UNIDADE		
23	001879 REATOR ELETRICO 1X40W	40,0000	UNIDADE		
24	025600 REATOR VAPOR DE SÓDIO ELETRÔNICO 400W	12,0000	UNIDADE		
25	024419 RELE FOTOELETRICO	60,0000	UNIDADE		
26	024052 SOQUETE COM RABICHO	290,0000	UNIDADE		
27	024426 SOQUETE PRATICO.	270,0000	UNIDADE		
28	025601 TESTE ELÉTRICO DIGITAL 12/250V	8,0000	UNIDADE		
29	025602 TOMADA EXTERNA QUADRA DA	45,0000	UNIDADE		
30	025603 TOMADA EXTERNA REDONDA	45,0000	UNIDADE		
31	026863 PLUG MACHO.	45,0000	UNIDADE		
32	027218 TOMADA DUPLA.	15,0000	UNIDADE		
33	026843 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 35WATTS	80,0000	UNIDADE		
34	026844 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25WATTS	60,0000	UNIDADE		
35	026846 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15WATTS	40,0000	UNIDADE		
36	026848 INTERRUPTOR 2 SEÇÕES COM TOMADA	34,0000	UNIDADE		
37	026861 INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA	30,0000	UNIDADE		
38	024051 INTERRUPTOR COM 3 SEÇÕES	26,0000	UNIDADE		
39	026862 INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES	12,0000	UNIDADE		
40	001796 REATOR DE PARTIDA RAPIDA 2X40/36W	55,0000	UNIDADE		

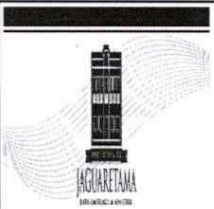


Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 3

Código	Descrição	Qtyd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
42	001436 FIO PARALELO 2 X 1,5	500,0000	METRO		
42	026864 EXTENSÃO ELETRICA 05METROS	30,0000	UNIDADE		
43	001336 FITA ISOLANTE 3M 20MT	8,0000	UNIDADE		
44	026866 DISJUNTOR MONOFÁSICO 20AMP.	10,0000	UNIDADE		
45	026867 DISJUNTOR MONOFASICO 15AMP.	10,0000	UNIDADE		
46	024054 LÂMPADA DE LED DE 25W	45,0000	UNIDADE		
47	026868 LAMPADA DE LED DE 35W	70,0000	UNIDADE		
48	026870 CABO TRIFASICO 2X2,5	100,0000	METRO		
49	026871 CABO MONOFASICO 2X1,5	100,0000	METRO		
50	026834 EXTENSÃO ELETRICA C/03TOMADAS-PEÇA 03MTS.	15,0000	UNIDADE		
51	026835 TOMADA FLUORESC.COMPACTA 04 PINOS <i>Com potência mínima de 20w, com soquete E-27, cor branca, tensão 220v.</i>	10,0000	UNIDADE		
52	0101893 MANGUEIRA PARA SUCÇÃO 4"	50,0000	METRO		
53	024698 MANGUEIRA DE SUCÇÃO 2"	100,0000	METRO		
54	005627 MANGUEIRA P/ SUCÇÃO 3"	50,0000	METRO		
55	024672 GRAXEIRA 14 KG	1,0000	UNIDADE		
56	009572 TIJOLO PM8 FUIROS	15.400,0000	UNIDADE		
57	009571 TELHA DE CERÂMICA.	15.400,0000	UNIDADE		
58	024949 PORTA TIPO PARANÁ TAM.2,10 X 0,80	80,0000	UNIDADE		
59	024956 CHUVEIRO DE PLASTICO	84,0000	UNIDADE		
60	024959 FITA VEDA ROSCA C/ 10M	62,0000	ROLO		
61	012275 FECHADURA EXTERNA	26,0000	UNIDADE		
62	005683 TAMPA SANITARIA	100,0000	UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 4

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
63	024981 TINTA AMARELA A BASE D' AGUA	460,0000	PACOTE		
64	023924 TINTA TIPO SUPERCAL	745,0000	PACOTE		
65	025002 CANO DE PVC DE 25 MM / VARA C/6 MTRS	125,0000	VARA		
66	025010 FERRO 3/8 - VARA C/12 MTRS	350,0000	VARA		
67	025012 FERRO 1/4 - VARA C/ 12 MTRS	140,0000	VARA		
68	004784 CIMENTO 50KG	610,0000	SACO		
69	026742 BOIA P/CAIXA D'ÁGUA	77,0000	UNIDADE		
70	025619 CADEADO E-30	60,0000	UNIDADE		
71	009443 CAIXA DE DESCARGA.	60,0000	UNIDADE		
72	027198 CURVA DE 25MM	90,0000	UNIDADE		
73	027200 TÊ DE 25MM	60,0000	UNIDADE		
74	027211 FECHADURA P/BANHEIRO.	70,0000	UNIDADE		
75	026726 TORNEIRA P/LAVATÓRIO 1/2"	69,0000	UNIDADE		
76	026727 TORNEIRA P/PIA 3/4	65,0000	UNIDADE		
77	026728 CANO P/CAIXA DE DESCARGA 40"	68,0000	UNIDADE		
78	025606 BRITA Nº 1	90,0000	METRO		
79	025607 BRITA Nº 2	120,0000	METRO		
80	025609 BRITA Nº 3	120,0000	METRO		
81	025610 AREIA FINA	145,0000	METRO		
82	025611 AREIA GROSSA	145,0000	METRO		
83	025612 ARISCO	145,0000	METRO		
84	025628 ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L	210,0000	GALÃO		
85	009445 DOBRADIÇA DE PORTÃO Nº 02	62,0000	PAR		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 5

Código	Descrição	Qty	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
86	002306 SIFRAO SIMPLES	107,0000	UNIDADE		
87	024398 TINTA ESMALTE 0,9L	150,0000	LITRO		
88	024043 TINTA LATEX 18 LTS	230,0000	LATÃO		
89	005692 TINTA LATEX 3600ML	120,0000	GALÃO		
90	026743 CUBA P/PA DE BANHEIRO	18,0000	UNIDADE		
91	003465 PORTA SANFONADA 210X80	11,0000	UNIDADE		
92	025617 CADEADO E-35	40,0000	UNIDADE		
93	025618 CADEADO E-40	40,0000	UNIDADE		
94	025630 FERRO 5.0	216,0000	QUILO		
95	025643 TELHA DE AMIANTO TAM. 1,10X1,83 CM	55,0000	UNIDADE		
96	025642 TELHA DE AMIANTO TAM. 1,53X1,10 CM	55,0000	UNIDADE		
97	025641 TELHA DE AMIANTO TAM. 2,44X0,50CM	55,0000	UNIDADE		
98	027207 CAIBRO DE MADEIRA 3,00X5,00	1.790,0000	METRO		
99	25629 FERRO 1/2	150,0000	VARA		
100	025631 HASTE COBREADA	60,0000	VARA		
101	025632 LINHA DE MAÇARANDUBA 7X14	200,0000	METRO		
102	024404 LINHA DE MADEIRA 7X14	225,0000	METRO		
103	012382 TRELIÇA 8CM	80,0000	VARA		
104	024402 CAIBRO DE MADEIRA 2,5X5,00	3.500,0000	METRO		
105	025958 COLA P/PVC TIPO POLYTUBE 75G	50,0000	UNIDADE		
106	012901 ARGAMASSA 20 KG	200,0000	UNIDADE		
107	012777 RIPA 1,5M X 5M	1.750,0000	METRO		
108	027208 LAVATORIO SUSPENSO DE LOUÇA	20,0000	UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 6

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
109	001403 MANGUEIRA TRANSADA P/ FOGAO	80,0000	METRO		
110	003068 MASSA CORRIDA 18LT	30,0000	LATÃO		
111	027209 TORNEIRA JARDIM DE METAL	20,0000	UNIDADE		
112	001401 CANTONEIRA FERRO 2X1/4	100,0000	QUILO		
113	027210 BACIA SANITARIA.	13,0000	UNIDADE		
114	027212 DOBRADIÇA ZINCADA	32,0000	PAR		
115	027213 DOBRADIÇA CRUZ	32,0000	PAR		
116	027216 FERROLHO CHATO.	40,0000	UNIDADE		
117	027217 FERROLHO REDONDO.	40,0000	UNIDADE		
118	026725 MECANISMO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	15,0000	UNIDADE		
119	026731 MANGUEIRA P/CAIXA DE DESCARGA DE 1/2"	50,0000	UNIDADE		
120	027190 CANO DE PVC DE 32MM-VARA C/06 MTRS	20,0000	VARA		
121	001416 REGISTRO PVC 25 MM	20,0000	UNIDADE		
122	012765 REGISTRO PVC 32MM	30,0000	UNIDADE		
123	027196 LUVA LISA SOLDAVEL 25MM	40,0000	UNIDADE		
124	027197 LUVA LISA SOLDAVEL 32MM	40,0000	UNIDADE		
125	027199 CURVA DE 32MM	40,0000	UNIDADE		
126	027201 TÊ DE 32MM	40,0000	UNIDADE		
127	027202 LUVA C/ROSCA DE 25MM	40,0000	UNIDADE		
128	027203 LUVA C/ROSCA 32MM	40,0000	UNIDADE		
129	027204 ADAPTADOR DE 25MM	40,0000	UNIDADE		
130	027205 ADAPTADOR DE 32MM	40,0000	UNIDADE		
131	026739 TAMPÃO DE 25MM	20,0000	UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 7

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
132	026740 TAMPÃO DE 32MM	20,0000	UNIDADE		
133	027206 FITA VEDA ROSCA DE 20MTS	30,0000	UNIDADE		
134	023695 FERRO 3/4	40,0000	VARA		
135	005764 LAVATORIO SUSPENSO LOUÇA	2,0000	UNIDADE		
136	27247 LAMPADA A VAPOR METÁLICA DE 400W	80,0000	UNIDADE		
137	027248 REATOR P/LAMPADA A VAPOR METÁLICA DE 400W	80,0000	UNIDADE		
138	027249 DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 50AMP	10,0000	UNIDADE		
139	027250 DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50AMP.	10,0000	UNIDADE		
140	024268 FITA ISOLANTE C/20MT	10,0000	ROLO		
141	027260 CABO FLEXÍVEL 6MM	1.000,0000	METRO		
142	027261 QUADRO COMANDO 50X40X15	4,0000	UNIDADE		
143	024682 BOTA DE COURO COM PISO EMBORRACHADO	60,0000	PAR		
144	24718 BOTA DE PVC COR BRANCA	40,0000	PAR		
145	024719 LUVA DE PVC	200,0000	PAR		
146	024720 LUVA DE VAQUETA TIPO COURO	200,0000	PAR		
147	024657 MÁSCARA DE PLASTICO	400,0000	UNIDADE		
148	024662 LONA 8X4 MT	1,0000	UNIDADE		
149	002218 ARAME GALVANIZADO	30,0000	QUILO		
150	024664 ARAME FARPADO COM 500 MT	6,0000	ROLO		
151	011517 GRAMPO POLIDO 7/8X10	30,0000	QUILO		
152	024950 FERRO CHATO DE 1"	50,0000	QUILO		
153	024951 CANO GALVANIZADO DE 1"	20,0000	METRO		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 8

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
154	024955 REDUÇÃO DE 32/25	30,0000	UNIDADE		
155	024957 CANO GALVANIZADO DE 1/2	25,0000	METRO		
156	024958 LAVATÓRIO DE PLASTICO	10,0000	UNIDADE		
157	024965 TORNEIRA DE INOX TAM.1/2	5,0000	UNIDADE		
158	024967 BUJÃO DE 25 C/ROSCA	20,0000	UNIDADE		
159	024968 MANGUEIRA DE CRISTAL 5/8	100,0000	METRO		
160	024970 TÊ DE 40 MM P/ESGOTO	20,0000	UNIDADE		
161	024971 PREGO 21/2X10 C/CABEÇA	20,0000	QUILO		
162	024973 DOBRADIÇA COMUM DE 3 1/2	30,0000	PAR		
163	024976 JOELHO DE 45 C/ BITOLA DE 100	20,0000	UNIDADE		
164	024977 CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO C/ CANO	5,0000	UNIDADE		
165	024978 RALO DE PLASTICO	20,0000	UNIDADE		
166	024979 BORRACHA SANITARIA	10,0000	UNIDADE		
167	24964 TORNEIRA INOX TAM.3/4	10,0000	UNIDADE		
168	023700 TINTA A ÓLEO VERDE BANDEIRA	20,0000	LITRO		
169	024982 TINTA TIPO LA TEX AZUL (GALÃO C/ 18LTS)	100,0000	GALÃO		
170	024985 TINTA BRANCO GELO(LT)	80,0000	LATA		
171	001445 TRINCHA 2 POLEGADAS	20,0000	UNIDADE		
172	024988 TRINCHA DE 1 1/2	20,0000	UNIDADE		
173	001446 TRINCHA 3/4	20,0000	UNIDADE		
174	024989 BROCHA P/ PINTURA	100,0000	UNIDADE		
175	024991 TRELIÇA DE 12 MM	100,0000	METRO		
176	024993 APARELHO SANITÁRIO	5,0000	UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 9

Código	Descrição	Qty	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
177	024994 PICARETE	10,0000	UNIDADE		
178	024995 CABO P/ PICARETE	10,0000	UNIDADE		
179	024997 CHIBANCA	8,0000	UNIDADE		
180	024999 FACÃO TIPO TRAMONTINA C/16 P	2,0000	UNIDADE		
181	009490 PNEU PARA CARRO DE MÃO.	6,0000	UNIDADE		
182	025000 BOBINA DE FIO DE CORTE REDONDO 260W/2,4MM	5,0000	ROLO		
183	025001 TRENA DE 50 MTRS	2,0000	UNIDADE		
184	025003 CANO DE PVC DE 50 MM - VARA C/ 6MTRS	40,0000	VARA		
185	025004 CANO DE PVC DE 75 MM - VARA C/6MTRS	40,0000	VARA		
186	025005 CANO DE PVC DE 100 MM- VARA C/6 MTRS	60,0000	VARA		
187	025006 CANO DE PVC DE 150 MM- VARA C/6MTRS	40,0000	VARA		
188	012866 CURVA 100MM	60,0000	UNIDADE		
189	025007 CURVA DE 50MM	50,0000	UNIDADE		
190	025008 CURVA DE 75 MM	40,0000	UNIDADE		
191	025009 CURVA DE 150 MM	30,0000	UNIDADE		
192	025011 FERRO 5/16 - VARA C/12 MTRS	30,0000	VARA		
193	023939 BRITA	40,0000	METRO		
194	025014 MALHA DE LARGE 3/2 MTRS	60,0000	UNIDADE		
195	027184 CADEADO Nº50	10,0000	UNIDADE		
196	024408 SOLVENTE	100,0000	LITRO		
197	027185 ENXADA C/CABO	24,0000	UNIDADE		
198	027186 FOICE C/CABO	4,0000	UNIDADE		
199	027187 PÁ C/CABO	40,0000	UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 10

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
200 027188	CARRO DE MÃO.	6,0000	UNIDADE		
201 027189	CISCADOR.	20,0000	UNIDADE		

Condições de pagamento : _____

Validade da proposta : _____ dias

Prazo da entrega : _____ dias

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PREGÃO N^o: 2017070401-ADM Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____ CEP: _____
Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MAT. ELÉTRICO, ELETRÔNICO E PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, Conforme Especificações do Anexo I do Edital.

2 – ORÇAMENTO DETALHADO – Contemplando todos os Itens constantes do Anexo I do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01						
02						
03						
VALOR TOTAL:						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (Valor por Extenso)
PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: conforme ITEM 10.3 do edital.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Anexos deste edital.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM "5" DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 1) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), **DECLARA** sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, o seguinte: **(1)** que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; **(2)** que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e **(3)** que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguarétama (CE), de de 2017.

DECLARANTE

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 2) Modelo de Procuração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Jaguaretama, no Pregão Presencial nº _____, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), de 2017.

OUTORGANTE



ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 3) Modelo de Declaração:

**DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO
DECLARAÇÃO
(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:**

- a)** sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b)** sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c)** que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.
- d)** Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.


Jaguarétama(CE), de de 2017.

DECLARANTE

www.jaguarétama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ com sede na Avenida Manoel de Castro Filho nº 367, Jaguarétama, Estado do Ceará, Centro, CEP 63.480.000, Jaguarétama – CE, através da **SECRETARIA DE _____**, neste ato representada pelo respectivo Secretário(a), **Sr.(a) _____**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa _____**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua _____, bairro _____, cidade _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF nº _____, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº **2017070401-ADM**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MAT. ELÉTRICO, ELETRÔNICO E PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações contidas no anexo I do edital e do processo licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor o Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1 – O presente contrato em valor global de R\$ _____, observadas a condições da proposta adjudicada.

3.2 - PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.

3.3- PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão de empenho, conforme os produtos efetivamente entregues e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais,

Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor .

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2017 a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação: Exercício 2017 Atividade 0505.154520052.2.009 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0606.103020210.2.021 Manutenção da Assistência Hospital e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0606.103010203.2.014 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0909.278110722.2.037 Manutenção da Secretaria dos Esportes e da Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1010.082430122.2.043 Serviço de Convivência e Fortalecimento para Crianças e Adolescentes de 0 a 17, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1010.082440125.2.047 Igd - Índice de Gestão Descentralizada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0808.201220052.2.033 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Empreendedorismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1515.123610403.2.058 Outras Despesas a cargo do FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0909.278110722.2.072 Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos e de Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, com recursos: SUS, FNAS, Recursos do Fundeb 40% e Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da autorização de fornecimento, celebrado entre o Município, através das Secretarias Municipais, representadas por seu respectivo Ordenador de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

6.2.2. - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as das Secretarias Municipais a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.2.3.- Os Produtos entregues, pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

6.2.4.-A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.

6.2.5.-No caso de constatação da inadequação do objeto entregue às normas e exigências especificadas neste Edital, no Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento

6.2.6.-O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

6.2.7. - Os produtos somente serão recebidos dentro do prazo de validade e, quando da entrega, estes não poderão apresentar prazo inferior ao estipulado no anexo I.

6.2.8. – Só serão recebidos produtos que a rotulagem, esteja em conformidade com a legislação em vigor.

6.2.9. - Para a execução objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Jaguarétama-Ce, com endereço na RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185, Centro, Jaguarétama, Cep 63.480.000 – Ce, Inscrito no CNPJ Sob o nº 07.422.825/0001-05, para as Unidades Gestoras que não possuem CNPJ próprio, sendo que as Unidades Gestoras detentoras de CNPJ próprio terão as fatura emitidas em seu respectivo CNPJ.

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);

II – Acompanhar a execução do serviço junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;

III – Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;

- IV – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;
- VI – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;
- VII – Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.
- VIII – Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a execução do serviço, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

7.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2 - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o CONTRATADO deixar de executar o serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguarétama e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jaguarétama pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

IV - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

a) advertência;

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

8.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

8.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.



10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Jaguarétama é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguarétama - CE, __ de ____ de ____.

MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA
<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>
Secretário de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF N° _____

2. _____ CPF N° _____



acordo com os valores da Tabela SUS. **CONTRATO Nº** 19.06.001/2017-FUSPI - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 19.06.2017 a 31.12.2017. **VALORES:** valor global R\$ 400.950,00 (quatrocentos mil e novecentos e cinquenta reais) – **DOTAÇÃO:** 0701.10.128.0058.2.023 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth – Superintendente e Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Roberto Barbosa Targino – Diretor Sócio da empresa. Data da Assinatura: 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:7EC203DE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU-CE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira responsável pelas licitações da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE, torna público para o conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Pregão Presencial nº 03.07.001/2017-FUSPI, referente a Contratação de empresa para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – (GLP), destinado ao atendimento do Hospital Regional de Iguatu, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-Ce, com data de abertura da sessão, marcada para o dia 20 de julho de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Edilson de Melo Távora – S/N – Esplanada – Iguatu-CE. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados para consulta, no endereço acima, como também, no portal de licitações do TCM-CE:

<http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Para maiores informações pelo telefone: (88) 3510-1250 das 08:00 às 12:00 horas.

Iguatu-CE, 07 de julho de 2017.

MARIA IRANILDA LEITE
Pregoeira Oficial da CPL/FUSPI.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:99A1FF20

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017070401-ADM

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaratama Aviso de Licitação – **Pregão Presencial nº 2017070401-ADM**, objeto: Aquisição de Material para manutenção de Bens Imóveis, Mat. Elétrico Eletrônico e Proteção e Segurança para atender às necessidades das Secretarias Municipais, comunica aos interessados que a sessão de recebimento do credenciamento e envelopes será dia **21/07/2017 às 09h00mim**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaratama-CE, 07 de Julho de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:CD65AF4F

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0507001/17 DE 05 DE JULHO DE 2017

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal nº 216/2017 de 19 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestação de contas das atividades da junta de serviço militar referentes ao mês de junho/2017.

NOME: RICARDO ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS
CPF: 568.893.993-15
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CARGO: SEC. DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
DESTINO: CRATO UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 05/07/2017
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 92,40
QUANTIDADE: 0,5
TOTAL CONCEDIDO: R\$ 46,20

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE - SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, EM 05 DE JULHO DE 2017

LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:B5250491

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público o extrato do Contrato Nº 006/2017 - SMCT, decorrente do processo de NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 - SMCT, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.392.0307.2.076. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da apresentação de show musical com a participação de banda renomada (BANDA BOTA PRA MOER), durante o evento 3º FESTEJA JUCAS, que irá ser realizado nos dias 14 e 15 de Julho de 2017, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **CONTRATADA:** CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MÚSICAIS LTDA – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **PRAZO DE VIGENCIA :** 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **ASSINA PELA CONTRATADA :** Cicero Lima dos Santos – Representante legal da empresa **CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MÚSICAIS LTDA – ME.** **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Aíla Maria Gomes Luna – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Jucás/CE., 07 de Julho de 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 028/2017 (BS 678492) - Central de Licitações. Data de Abertura: 21/07/2017, às 09h. OBJETO: Registro de Preços para Futuros e Eventuais NEOPM/MAÇONES. Sites: www.comprasnet.gov.br e www.cpmo.com.br. Endereço: Rua Vinício de Menezes, Nº 1.250, 4º andar, Fones: (85) 3667-1153 e 1254. Sobral-CE, 07 de Julho de 2017. O Pregeiro - Ricardo Barroso Castelo Branco.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2606.01/2017 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, CE, torna público o Edital de Retificação de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 07 de julho de 2017, sob o nº 2606.01/2017. LEIA-SE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2606.01/2017. GAB. Ratifica-se as demais informações publicadas. Cariré-CE, 07 de Julho de 2017. Antônio Regilene Aguiar de Carvalho - Presidente de CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiuba - Aviso de Revogação - Pregão Presencial Nº 01/01/2017 PP A Presidente e Pregoeira da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiuba torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 01/01/2017 PP cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de caminhão e máquinas, resadas das Diversas Secretarias do Município de Guaiuba - CE, foi Reluçado por determinação das autoridades superiores nos termos do art. 49 da Lei Nº 8.665/93. Maiores informações poderão ser obtidas na sede localizada a Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiuba, CE, no horário de 08:00h às 12:00h. A Presidente e Pregoeira, Augusto, 53, Centro, Guaiuba, CE, no horário de 08:00h às 12:00h. A Presidente e Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Extrato de Contrato, resultante do Pregão Presencial Nº 003/2017-PPDS. Objeto: Aquisição de Pneus destinados aos veículos Pertencentes as Diversas Secretarias do Município de Uruburetama. Unid. Gestoras/Do: Organmatórias: Educação-0801.12.122.0100.2.023; 0801.12.361.0660.2.030; 0801.12.361.0602.2.036 Saúde-0901.10.122.0100.2.037; Desenv. Trabalho e Emprego-1001.08.122.0100.2.046. Elemento de Despesa: 3390.3000. Vigência: 31.12.2017. Assinatura: 02/06/2017. Contratantes: José Augusto Moia Oliveira-Educador; Alexandre Wagner Albuquerque Nery- Súdica e Nadia Barreto Alves Baroldi-Sec. de des. Trab. E Emprego. Contrata: J. H. Comercio de Peças e Acessórios para Veículos LTDA- ME. Valor global do RS 118.085,00 (cento e dezeto mil e noventa e cinco reais). Assina pela CONTRATADA: Heliker Martins Jurá dos Santos. Uruburetama/CE. 06 de julho de 2017. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Aviso de Licitação, A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Julho de 2017, às 08h30min, estará aberto licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 07/07.01/2017- SCDTJ, cujo objeto é aquisição de material para manutenção da Banda de Música Pa. Arakanê da Frota, do Município de Santana do Acaraú, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site www.com.br/licitacoes. Santana do Acaraú - CE, 07 de julho de 2017. Antônio Eudés de Lima Filho - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Julho de 2017, às 11h30min, estará aberto licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0707.01/2017 - SOB, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF), do Município de Santana do Acaraú - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site www.com.br/licitacoes. Santana do Acaraú - CE, 07 de julho de 2017. Antônio Eudés de Lima Filho - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Julho de 2017, às 08h00min, estará aberto licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0707.01/2017 - SOB, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF), do Município de Santana do Acaraú - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site www.com.br/licitacoes. Santana do Acaraú - CE, 07 de julho de 2017. Antônio Eudés de Lima Filho - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.07.07.1. Realizada a licitação cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados no transporte de alunos universitários do Município de Porteiras aos centros universitários das cidades de Juazeiro do Norte. Abertura: 26 de julho de 2017 às 09:00hs. Edital

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1007.02/2017. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba CEP 52.380-000, Croatá-CE, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 1007.02/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de pavimentação em Pedra Toca em diversas Ruas da Sede do Município de Croatá-CE, que realizar-se-á no dia 26 de Julho de 2017, às 10h. O Referência Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h, ou acessar os Endereços Eletrônicos: <http://www.com.br/licitacoes>, Croatá-CE, 10 de Julho de 2017. Francisca Silva de Abreu - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHERINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1007.01/2017. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Joaquim Pereira, Nº 655, Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 1007.01/2017, cujo objeto é a aquisição de 01 (Um) Veículo Tipo Ambulância (U.V.), para transportes de pacientes do Município de Frecheirinha-CE, que realizar-se-á no dia 21 de Julho de 2017, às 09h. O Referência Edital estará disponível no Site: <http://www.com.br/licitacoes> ou no endereço acima, no horário de expediente ao público das 08h às 12h. Frecheirinha-CE, 10 de Julho de 2017. Marcos Douglas de Sousa Lima - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, localizada na Avenida Coronel João Felipe nº 858 - Centro - Ocara - CE, comunica aos interessados que no dia 20 de julho de 2017, às 09:00hs, estará aberto licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 035/2017, objeto: aquisição de peças e serviços destinados as Unidades Administrativas do Município de Ocara-CE. Edital completo estará disponível no site: <http://www.com.br/licitacoes/> a partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. Ocara-Ce, 06 de Julho de 2017. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 11:00 horas do dia 10 de julho de 2017 estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SS-PE004/17, cujo objeto é a Aquisição de material hospitalar para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal de Nova Russas, Data de Abertura das Propostas: 20.07.2017 às 08:10 às 10:00 horas. Data da Disputa de Preços: 20.07.2017 às 10:00 Horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site www.bill.org.br. Nova Russas, 10.07.2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017/0401-ADM. Objeto: Aquisição de Material para manutenção de Bens Imóveis, Mat. Elétrico Eletrônico e Proteção e Segurança para atender as necessidades das Secretarias Municipais, comunica aos interessados que a sessão de recebimento do credenciamento e envelopes será dia 21/07/2017 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3578-1305. Jaguaratama-CE, 07 de Julho de 2017. Francisco Jean Barrato de Oliveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irapuaba - Aviso de Revogação de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.06.26.01 - A Prefeitura Municipal de Irapuaba comunica aos interessados que encontra-se revogada a licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº 2017.06.26.01, do tipo menor preço (por/rote) que tem como objeto a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada na área contábil para atender as demandas das Associações Comunitárias e das Unidades Executivas do Programa Dinheiro Direto na Escola, de responsabilidade das Secretarias de Inclusão Social Desportiva e Cultura e da Educação do Município de Irapuaba/CE, motivada pela necessidade de reformulação do Termo de Referência. Maiores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Irapuaba, mA.V. Paulo Bastos, Nº. 1.370-Centro, ou pelo telefone: (88) 3635 - 1133. Irapuaba/CE, 07/07/2017. Ângela Maria Doroteu Rodrigues - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia. A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente, torna público, nos termos da Lei Nº 8.669/93, que fará realizar Procedimento Licitatório - Modalidade, tomada de Preços - Nº. PM-040717-TP01 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e recuperação em pavimentação em pedra boça e drenagem de águas pluviais nas diversas ruas da sede do Município de Hidrolândia/CE - Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes em 26/07/2017. Local: Sede da Prefeitura Municipal - Avenida 1.º de Julho nº 1.370-Centro, ou pelo telefone: (88) 3578-1305.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1007.01/2017. A Prefeitura Municipal de Croatá-CE, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de Julho de 2017, às 10h, estará aberto Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1007.01/2017, cujo Objeto: Aquisição de Material Elétrico destinados a Manutenção de Iluminação Pública do Município de Croatá-CE. O Edital estará disponível no Site: <http://www.com.br/licitacoes> ou a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE, 19 de Julho de 2017. Francisca Silva de Abreu - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHERINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 1007.02/2017. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 1007.02/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de testes e Consultoria Jurídica em Juízo e em Contratação de testes, a ser realizada em conjunto, a Tribunais de 2ª Instância de especial e extraordinárias das Justicas Estadual, Federal e do Trabalho junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Frecheirinha-CE, que realizar-se-á no dia 26 de Julho de 2017, às 10h. O Referência Edital estará disponível no Site: <http://www.com.br/licitacoes> ou no endereço acima, no horário de expediente ao público das 08h às 12h. Frecheirinha-CE, 10 de Julho de 2017. Marcos Douglas de Sousa Lima - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiuba - Aviso de Convocação. A Presidente e Pregoeira da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiuba - CE convoca empresa ALFA Ocação de Equipamentos LTDA EPP, vencedora do Pregão Presencial nº 01.01.2017 PPRP, cujo objeto é o registro de preços para locação de impressoras de interesse das Diversas Secretarias do Município de Guaiuba, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Guaiuba, localizada à Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiuba, Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital. A Presidente e Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação. A Pregoeira Oficial da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 25 de Julho de 2017, às 09:00 horas, estará aberto licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 06/07.01/2017 - PMF, cujo objeto é a aquisição do material de copa e cozinha para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim - CE. O edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites www.fortim.ce.gov.br e www.com.br/licitacoes. Fortim - CE, 06 de Julho de 2017. Francisca Laidina Alves Gomes Maia - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.07.07.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, Cartão Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2017.07.07.1, cujo objeto é a aquisição de refrigerios, bolos e salgadinhos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 24 de Julho de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1569. Farias Brito/CE, 07 de Julho de 2017. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacoti - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 003/2017-TP - O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pacoti/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas do dia 26 de Julho de 2017, na sala do Plenário, localizada na Praça Cláudio Romero Lopes Bezerra, Nº 688 - Edifício Irmã Olga Ferraz, Alto - Centro, nesta Cidade, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 003/2017-TP, com fins a reforma do prédio da Câmara Municipal de Pacoti, localizada na Praça Cláudio Romero Lopes Bezerra, Nº 688 - Centro, Sede do Município de Pacoti/CE, cujo encargo se dá a disposição dos interessados na Câmara Municipal no endereço já citado no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (88) 3425-1210. Pedro Cabral Cavalcante de Araújo - O Presidente.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ararendá - Tomada de Preços Nº 01/2017-CMA. O Presidente da CPL da Câmara Municipal de Ararendá - Tomada de Preços nº 01/2017-CMA, encerra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Tomada de Preços nº 01/2017-CMA,